

Lei nº 356/2020

Carmolândia, 29 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais definida no art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal e, em especial, com base no disposto nos artigos 165, § 5.º e 166, § 3.º da Constituição Federal, em combinação com o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei Federal n.º 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto do Orçamento de 2020 Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 0003 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 0020 – Fundo Municipal de Saúde

• **10.122.210.2.380 – Enfrentamento do Combate ao Coronavírus (COVID-19) (ASPS/ RECURSOS PRÓPRIOS(administrativo)).**

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19R\$ 5.000,00	
Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19R\$ 10.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 5.000,00	
Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 10.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 15.000,00	
Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 15.000,00	
3.3.90.32 – Distribuição de Material Gratuito.....	R\$ 30.000,00
Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 15.000,00	
Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 15.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 5.000,00	
Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 10.000,00	



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 10.000,00

Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 10.000,00

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte: 0040.00.777 ASPS Covid 19 R\$ 10.000,00

Fonte: 0010.00.777 Recursos Próprios- Covid 19 R\$ 5.000,00

Fonte: 0400.00.777 Bloco Investimento Covid 19 R\$ 35.000,00

• **10.301.210.2.381 - Enfrentamento do Combate ao Coronavírus (COVID-19)**

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 2.000,00

Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 1.000,00

Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 2.000,00

Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 20.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 1.000,00

Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 2.000,00

Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 1.000,00

Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 50.000,00

Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 20.000,00

Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 100.000,00

Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 30.000,00

3.3.90.32 - Distribuição de Material Gratuito.....R\$ 100.000,00

Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 20.000,00

Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 20.000,00

Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 50.000,00

Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 10.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 1.000,00

Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 2.000,00

Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 1.000,00

Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 5.000,00

Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 5.000,00

Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 5.000,00

Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 5.000,00



4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
Fonte: 0401.00.777 Bloco Custeio Covid 19 R\$ 20.000,00	
Fonte: 0498.00.777 Transferência de Convênio a Saúde Covid R\$ 10.000,00	
Fonte: 0441.00.777 Transf de Recursos do SUS Estado Covid 1 R\$ 50.000,00	
Fonte: 0102.00.777 Transferência Especial União Covid 19 R\$ 10.000,00	
0400.00.777 Bloco Investimento Covid 19 R\$ 10.000,00	

Art. 2º - Para cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizado os recursos definidos pelo § 1.º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de maio de 2020.


NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL